Município de Vila Nova de Poiares

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA Nº 10 / 2019

----- **Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dezanove**, reuniu a Assembleia Municipal do Concelho de Vila Nova de Poiares, em sessão extraordinária, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com início às dezoito horas.----------

----- **PRESENÇAS**: ----------

----- **PRESIDENTE:** Nuno Vasco dos Santos Lima Fernandes. ----------

----- **MEMBROS:** Marco Filipe Ferraz Ventura; Débora Soraia Lemos de Carvalho; Fernando Manuel Marta Pedroso; Sandra Sofia Coelho Trindade Barata; Marta Luísa Martins Neves; Carla Isabel Pedroso de Lima da Conceição; Telmo Reinaldo Dias Inácio Ferreira; Pedro Miguel Silva Pereira Reis; Luís Filipe Henriques Santos; Luís Miguel Almeida dos Santos; André Simões Pedroso de Lima; Dina Mónica Alves Baptista; Miguel Ângelo S. Almeida Marta Soares e Helena Daniel e Sousa H. Dinis. ----------

----- **PRESIDENTES DAS JUNTAS DE FREGUESIA DE:** Lavegadas – Álvaro Rui Marques Rei; Poiares (Santo André) – Cristina Bela Esteves; Arrifana – José Manuel Fernandes Henriques e S. Miguel de Poiares – João Carlos Henriques de Carvalho Feteira.

----- **EXECUTIVO MUNICIPAL**: ----------

----- **PRESIDENTE**: João Miguel de Sousa Henriques ----------

----- **VEREADORES:** ----------

----- Pedro Coelho, do PSD ----------

----- Lara Henriques de Oliveira, do PS ----------

----- Ordem do Dia: ----------

Ponto 1 – Análise, discussão e votação de "Transferência de Competências para a Comunidade Intermunicipal - Região Coimbra na sequência do disposto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto - Lei Quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais – Dec.Lei 99/2018 - promoção turística interna"; ----------

Ponto 2. Análise, discussão e votação de "Transferência de Competências para a Comunidade Intermunicipal - Região Coimbra na sequência do disposto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto - Lei Quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais – Decreto Lei n.º 101/2018 – justiça"; ----------

Ponto 3. Análise, discussão e votação de "Transferência de Competências para a Comunidade Intermunicipal - Região Coimbra na sequência do disposto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto - Lei Quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais – Decreto Lei n.º 102/2018 – projetos financiados por fundos europeus e programas de captação de investimento"; ----------

Ponto 4. Análise, discussão e votação de "Transferência de Competências para a Comunidade Intermunicipal - Região Coimbra na sequência do disposto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto - Lei Quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais – Decreto Lei n.º 103/2018 – rede dos quartéis de bombeiros voluntários e dos programas de apoio às corporações de bombeiros voluntários";----------

Ponto 5. Análise, discussão e votação de "Transferência de Competências para o Municipio de Vila Nova de Poiares na sequência do disposto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto - Lei Quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais - Decreto Lei n.º 97/2018 - gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres";----------

Ponto 6. Análise, discussão e votação de "Transferência de Competências para o Municipio de Vila Nova de Poiares na sequência do disposto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto - Lei Quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais - Decreto Lei n.º 98/2018 - autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo"; ----------

Ponto 7. Análise, discussão e votação de "Transferência de Competências para o Municipio de Vila Nova de Poiares na sequência do disposto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto - Lei Quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais - Decreto Lei n.º 100/2018 - vias de comunicação";

Ponto 8. Análise, discussão e votação de "Transferência de Competências para o Municipio de Vila Nova de Poiares na sequência do disposto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto - Lei Quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais - Decreto Lei n.º 101/2018 – justiça";----------

Ponto 9. Análise, discussão e votação de "Transferência de Competências para o Municipio de Vila Nova de Poiares na sequência do disposto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto - Lei Quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais - Decreto Lei n.º 103/2018 – rede dos quartéis de bombeiros voluntários e dos programas de apoio às corporações de bombeiros voluntários"; ----------

Ponto 10. Análise, discussão e votação de "Transferência de Competências para o Municipio de Vila Nova de Poiares na sequência do disposto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto - Lei Quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais - Decreto Lei n.º 104/2018 – Instalação e Gestão de Lojas de Cidadão e Espaços de Cidadão; Instituição e Gestão dos Gabinetes de Apoio aos Emigrantes e aos Centros Locais de Apoio e Integração de Migrantes";----

Ponto 11. Análise, discussão e votação de "Transferência de Competências para o Municipio de Vila Nova de Poiares na sequência do disposto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto - Lei Quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais - Decreto Lei n.º 105/2018 – Habitação";----------

Ponto 12. Análise, discussão e votação de "Transferência de Competências para o Municipio de Vila Nova de Poiares na sequência do disposto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto - Lei Quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais - Decreto Lei n.º 106/2018 – Gestão do património imobiliário público sem utilização"; ----------

Ponto 13. Análise, discussão e votação de "Transferência de Competências para o Municipio de Vila Nova de Poiares na sequência do disposto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto - Lei Quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais - Decreto Lei n.º 107/2018 – estacionamento público";----------

----- O Sr. Presidente da Assembleia saudou os presentes e deu início à Sessão, esclarecendo o motivo da convocação desta sessão extraordinária.----------

---------- Ordem do Dia ----------

Ponto 1 – Análise, discussão e votação de "Transferência de Competências para a Comunidade Intermunicipal - Região Coimbra na sequência do disposto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto - Lei Quadro da transferência de competências para as

autarquias locais e para as entidades intermunicipais – Dec.Lei 99/2018 - promoção turística interna"; ----------

----- Para este assunto foi presente a proposta nº 06/2019 apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, a qual se dá por integralmente reproduzida. ----------

----- Intervieram os membros **Luis Filipe Santos, a Sra. Presidente da Junta de Freguesia de Poiares-Santo André, Marta Neves e o Sr. Presidente da Assembleia Municipal.----------**

----- Colocado a votação, a Assembleia deliberou, por maioria, com a abstenção dos membros eleitos pelo PSD e os votos favoráveis dos membros eleitos pelo PS e CDS, aprovar a proposta de acordo de aceitação da transferência de competências para os órgãos da Comunidade Intermunicipal – Região Centro, no domínio da promoção turística interna sub-regional, em articulação com as entidades regionais de turismo, (cfr artigo 36.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e Decreto Lei n.º 99/2018, de 28 de novembro). ---------

Ponto 2. Análise, discussão e votação de "Transferência de Competências para a Comunidade Intermunicipal - Região Coimbra na sequência do disposto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto - Lei Quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais – Decreto Lei n.º 101/2018 – justiça"; ----------

----- Para este assunto foi presente a proposta nº 06/2019 apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, a qual se dá por integralmente reproduzida. ----------

----- Colocado a votação, a Assembleia deliberou, por maioria, com a abstenção dos membros eleitos pelo PSD e os votos favoráveis dos membros eleitos pelo PS e CDS, aprovar a proposta de acordo de aceitação da transferência de competências para os órgãos da Comunidade Intermunicipal – Região Centro, no domínio da justiça (cfr artigo 35.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e Decreto Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro). -

Ponto 3. Análise, discussão e votação de "Transferência de Competências para a Comunidade Intermunicipal - Região Coimbra na sequência do disposto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto - Lei Quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais – Decreto Lei n.º 102/2018 – projetos financiados por fundos europeus e programas de captação de investimento"; ----------

----- Para este assunto foi presente a proposta nº 06/2019 apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, a qual se dá por integralmente reproduzida. ----------

----- Colocado a votação, a Assembleia deliberou, por maioria, com a abstenção dos membros eleitos pelo PSD e os votos favoráveis dos membros eleitos pelo PS e CDS, aprovar a proposta de acordo de aceitação da transferência de competências para os órgãos da Comunidade Intermunicipal – Região Centro, no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e programas de captação de investimento (cfr alíneas c) e d) do artigo 37.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e Decreto Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro). ----------

Ponto 4. Análise, discussão e votação de "Transferência de Competências para a Comunidade Intermunicipal - Região Coimbra na sequência do disposto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto - Lei Quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais – Decreto Lei n.º 103/2018 – rede dos quartéis de bombeiros voluntários e dos programas de apoio às corporações de bombeiros voluntários";----------

----- Para este assunto foi presente a proposta nº 06/2019 apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, a qual se dá por integralmente reproduzida. ----------

----- Colocado a votação, a Assembleia deliberou, por maioria, com a abstenção dos membros eleitos pelo PSD e os votos favoráveis dos membros eleitos pelo PS e CDS, aprovar a proposta de acordo de aceitação da transferência de competências para os órgãos da Comunidade Intermunicipal – Região Centro, no domínio da rede dos quartéis de bombeiros voluntários e dos programas de apoio às corporações de bombeiros voluntários (cfr alínea b) do artigo 14.º e do artigo 34.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e Decreto Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro). ----------

Ponto 5. Análise, discussão e votação de "Transferência de Competências para o Municipio de Vila Nova de Poiares na sequência do disposto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto - Lei Quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais - Decreto Lei n.º 97/2018 - gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres"; ----------

----- Para este assunto foi presente a proposta nº 07/2019 apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, a qual se dá por integralmente reproduzida. ----------

----- Intervieram os membros **Luis Filipe Santos, Marta Neves, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Miguel de Poiares e o Sr. Presidente da Câmara Municipal**. -------

----- Colocado a votação, a Assembleia deliberou, por maioria, com abstenção dos membros eleitos pelo PSD e CDS e com os votos favoráveis dos membros eleitos pelo PS, não se opor à transferência de competências para o Municipio no domínio da gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado (cfr artigo 19.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e Decreto Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro; ----------

Ponto 6. Análise, discussão e votação de "Transferência de Competências para o Municipio de Vila Nova de Poiares na sequência do disposto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto - Lei Quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais - Decreto Lei n.º 98/2018 - autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo"; ----------

----- Para este assunto foi presente a proposta nº 07/2019 apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, a qual se dá por integralmente reproduzida. ----------

----- Intervieram os membros **Luis Filipe Santos, a Sra. Presidente da Junta de Freguesia de Poiares-Santo André e o Sr. Presidente da Câmara Municipal**.----------

----- Colocado a votação, a Assembleia deliberou, por maioria, com os votos contra do membros eleitos pelo PSD, abstenção do membro eleito pelo CDS e os votos favoráveis dos membros eleitos pelo PS, não se opor à transferência de competências para o Municipio, no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo, nomeadamente rifas, tômbolas, sorteios, concursos publicitários, concurso de conhecimentos e passatempos (cfr artigo 28.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e Decreto Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro ----------

Ponto 7. Análise, discussão e votação de "Transferência de Competências para o Municipio de Vila Nova de Poiares na sequência do disposto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto - Lei Quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais - Decreto Lei n.º 100/2018 - vias de comunicação";

----- Para este assunto foi presente a proposta nº 07/2019 apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, a qual se dá por integralmente reproduzida. ----------

----- Intervieram os membros **Luis Filipe Santos, Marta Neves, a Sra. Presidente da Junta de Freguesia de Poiares-Santo André e o Sr. Presidente da Câmara Municipal**.-

----- Colocado a votação, a Assembleia deliberou, por maioria, com os votos contra dos membros eleitos pelo PSD e pelo CDS, a abstenção da Sra. Presidente da Junta de Freguesia de Poiares-Santo André e os votos favoráveis dos restantes membros eleitos pelo PS, não se opor à transferência de competências para o Municipio no das vias de comunicação, (nºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e Decreto Lei n.º 100/2018 de 28 de novembro). ----------

Ponto 8. Análise, discussão e votação de "Transferência de Competências para o Municipio de Vila Nova de Poiares na sequência do disposto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto - Lei Quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais - Decreto Lei n.º 101/2018 – justiça";----------

----- Para este assunto foi presente a proposta nº 07/2019 apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, a qual se dá por integralmente reproduzida. ----------

----- Interveio **a Sra. Presidente da Junta de Freguesia de Poiares-Santo André**.----------

----- Colocado a votação, a Assembleia deliberou, por maioria, com o voto contra do membro eleito pelo CDS e os votos favoráveis dos membros eleitos pelo PS e PSD, não se opor à transferência de competências para o Municipio no domínio da justiça (cfr. artigo 35.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e Decreto Lei n.º 101/2018, de 27 de novembro; --

Ponto 9. Análise, discussão e votação de "Transferência de Competências para o Municipio de Vila Nova de Poiares na sequência do disposto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto - Lei Quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais - Decreto Lei n.º 103/2018 – rede dos quartéis de bombeiros voluntários e dos programas de apoio às corporações de bombeiros voluntários"; ----------

----- Para este assunto foi presente a proposta nº 07/2019 apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, a qual se dá por integralmente reproduzida. ----------

----- Intervieram os membros **Luis Filipe Santos, Marta Neves, Miguel Soares, Carla Lima, Sandra Barata, a Sra. Presidente da Junta de Freguesia de Poiares-Santo André, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Arrifana e o Sr. Presidente da Câmara Municipal**.----------

----- Colocado a votação, a Assembleia deliberou, por maioria, com o voto contra dos membros eleitos pelo PSD e pelo CDS e os votos favoráveis dos membros eleitos pelo PS, não se opor à transferência de competências para o Municipio no domínio da rede dos quartéis de bombeiros voluntários e dos programas de apoio às corporações de bombeiros voluntários (cfr alínea b) do artigo 14.º e do artigo 34.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e Decreto Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro)----------

Ponto 10. Análise, discussão e votação de "Transferência de Competências para o Municipio de Vila Nova de Poiares na sequência do disposto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto - Lei Quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais - Decreto Lei n.º 104/2018 – Instalação e Gestão de Lojas de Cidadão e Espaços de Cidadão; Instituição e Gestão dos Gabinetes de Apoio aos Emigrantes e aos Centros Locais de Apoio e Integração de Migrantes"; ----

----- Para este assunto foi presente a proposta nº 07/2019 apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, a qual se dá por integralmente reproduzida. ----------

----- Colocado a votação, a Assembleia deliberou, por maioria, com o voto contra do membro eleito pelo CDS e os votos favoráveis dos membros eleitos pelo PSD e PS, não se opor à transferência de competências para o Municipio no domínio da Instalação e Gestão de Lojas de Cidadão e Espaços de Cidadão; Instituição e Gestão dos Gabinetes de Apoio aos Emigrantes e aos Centros Locais de Apoio e Integração de Migrantes (cfr artigo 22.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e Decreto Lei n.º 104/2018 de 29 de novembro. ----------

Ponto 11. Análise, discussão e votação de "Transferência de Competências para o Municipio de Vila Nova de Poiares na sequência do disposto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto - Lei Quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais - Decreto Lei n.º 105/2018 – Habitação"; ----------

----- Para este assunto foi presente a proposta nº 07/2019 apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, a qual se dá por integralmente reproduzida. ----------

----- Interveio o membro **Luis Filipe Santos**.----------

----- Colocado a votação, a Assembleia deliberou, por maioria, com o voto contra dos membros eleitos pelo PSD e CDS e os votos favoráveis dos membros eleitos pelo PS, não se opor à transferência de competências para o Municipio no domínio da habitação (cfr. artigo 17.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e Decreto Lei n.º 105/2018 de 29 de novembro). ----------

Ponto 12. Análise, discussão e votação de "Transferência de Competências para o Municipio de Vila Nova de Poiares na sequência do disposto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto - Lei Quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais - Decreto Lei n.º 106/2018 – Gestão do património imobiliário público sem utilização"; ----------

----- Para este assunto foi presente a proposta nº 07/2019 apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, a qual se dá por integralmente reproduzida. ----------

----- Intervieram os membros **Luis Filipe Santos, Marta Neves e o Sr. Presidente da Câmara Municipal.**----------

----- Colocado a votação, a Assembleia deliberou, por maioria, com o voto contra dos membros eleitos pelo PSD e os votos favoráveis dos membros eleitos pelo PS e CDS, não se opor à transferência de competências para o Municipio no domínio da Gestão do património imobiliário público sem utilização (cfr artigo 16.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e Decreto Lei n.º 106/2018 de 29 de novembro). ----------

Ponto 13. Análise, discussão e votação de "Transferência de Competências para o Municipio de Vila Nova de Poiares na sequência do disposto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto - Lei Quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais - Decreto Lei n.º 107/2018 – estacionamento público"; ----------

----- Para este assunto foi presente a proposta nº 07/2019 apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, a qual se dá por integralmente reproduzida. ----------

----- Intervieram os membros **Luis Filipe Santos, Marta Neves, a Sra. Presidente da Junta de Freguesia de Poiares-Santo André e o Sr. Presidente da Câmara Municipal.**-

----- Colocado a votação, a Assembleia deliberou, por maioria, com os votos contra dos membros eleitos pelo PSD e os votos favoráveis dos membros eleitos pelo PS e CDS, não se opor à transferência de competências para o Municipio no domínio do estacionamento público, (cfr artigo 27.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e Decreto Lei n.º 107/2018 de 29 de novembro). ----------

----------Antes da Ordem do Dia ----------

----- Não houve. ----------

---------- Intervenção do Público ----------

----- Não houve. ----------

----- Interveio o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal**, agradecendo a presença de todos. ----------

----------ENCERRAMENTO ----------

----- De acordo com o preceituado no art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e do art.º 48.º do Regimento da Assembleia Municipal, a ata sucinta foi colocada a votação e aprovada por unanimidade, sendo assinada pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal e pelo responsável pela sua elaboração. ----------

----- A reunião foi dada por encerrada pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal às 20horas e 11minutos. ----------